

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 537/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 10, I, da Resolução TSE n.º 20.572, de 02/03/2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 981/2009 (prot. 19147),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2009, homologado em 25/08/2009 e publicado no DJE em 26/08/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, vinculado à 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, ocupado pela servidora ANA ISABEL FÉLIX DA COSTA RODRIGUES, na 29ª Zona Eleitoral - Assu.

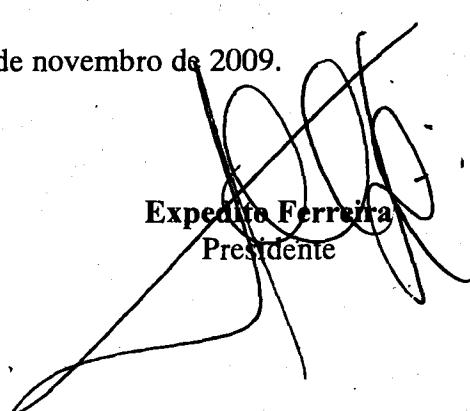
Art. 2º Lotar o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, vinculado à 29ª Zona Eleitoral – Assu, ocupado pelo servidor BRENO GOMES ALVES, na 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi.

Art. 3º. Alterar a lotação de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842/2004, antes ocupado pelo servidor José Marinho Barbalho, da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi para a 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros.

Art. 4º Conceder ao servidor BRENO GOMES ALVES o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2009.


Expedite Ferreira
Presidente